Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 445/2017 São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1866/2017, notadamente o doc. 12.

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria GP nº 254, de 15 de março de 2017 para que conste conforme a seguir:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n° 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº 30816905, membro da Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (Portaria GP nº 915/2016) para, no dia 7/4/2017, participar da Reunião de Gestores da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, que acontecerá na sede do TST, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 8/4/2017, conforme informações constantes no documento 1 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 09/05/2017 15:32:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E949E93DCF.35F691F1BE.09141089D7.FB4A30DCEF